

Juízos Morais e a Teoria Ética

João Sérgio Lauand
(Unifai – EDT – São Paulo)

Resumo: A partir de recentes polêmicos casos, o artigo aponta para as dificuldades e para a complexidade da interpretação e da elaboração do juízo moral: dos pontos de vista do homem comum e dos especialistas.

Palavras-Chave: Juízo Moral. Teoria Ética. Ética e Linguagem.

Abstract: From recent controversial ethical cases, this article points out the difficulties and complexity of moral judgement making and its interpretation: from the point of view of the common people and experts.

Key-words: Moral Judgement. Theory of Ethics. Ethics and Language.

Uma carta dos leitores publicada em um importante jornal paulista me fez voltar a pensar em um tema que já tinha considerado muitas vezes, e que me parece de relevância para a interpretação da realidade e especificamente para o estudo da Ética.

O leitor Hamilton Carvalho referia-se ao episódio, na época muito comentado, da moça italiana que estava imobilizada há anos; e seu pai, querendo desligar os aparelhos, encontrou resistência por parte da Igreja e das autoridades italianas. Dizia:

“Não dá para entender a indignação da Igreja Católica quanto à recusa da família de Eluana Englaro em manter sua vida apenas por aparelhos, num caso irreversível. Afinal, a Igreja fez exatamente isso quando da morte de João Paulo II – ele estava num hospital, num caso irreversível, sua vida poderia ser mantida por mais alguns dias ou semanas por meio de aparelhos de suporte. A Cúria Romana, no entanto, aceitou a recusa de tratamento, levou-o de volta para o Vaticano para que lá morresse, o que veio a acontecer em poucas horas. Por que o que foi válido para o papa não é válido para o cidadão comum”. (*O Estado de S. Paulo*, 17-02-09)

Ao ler esse texto recordei-me dos meus estudos de ciências exatas e dos problemas de Física. Sendo estudante e dando aulas particulares e posteriormente como professor universitário tentava fazer meus alunos entenderem que quando um problema pedia uma velocidade, por exemplo, a resposta deveria estar em metros por segundo e quando pedia uma força deveria estar em Newtons. Se a solução encontrada para uma questão que pede uma aceleração for 15 m/s, com certeza alguma coisa não está certa na solução desse problema.

Todas as ciências têm as suas classificações e seus critérios para determinar a que grupo pertence determinado elemento. Ainda que não sejamos especialistas no assunto todos sabemos que os entomologistas encontram diferenças mínimas entre os insetos que lhes permitem dizer se pertencem ou não à mesma família.

Quando se trata de questões jurídicas, estamos mais familiarizados. Os apresentadores dos telejornais nos informam de que o motorista do caminhão que

abalrou a van vai ser indiciado por homicídio culposo e não doloso, mas que ele fugiu e não esperou para saber qual seria exatamente seu caso.

A Ética tem também as suas classificações, as famílias de atos, as interpretações dos fatos de acordo com teorias científicas. A grande diferença com as outras ciências é que ninguém pede ao cidadão comum que classifique insetos, dê o nome científico de uma árvore ou defina exatamente em qual artigo do Código Penal incorreu o pai que não pagou a pensão alimentícia dos filhos. Já sobre a Moral somos chamados diariamente a decidir e a opinar.

Atualmente, estou lecionando Moral Fundamental e levei para os meus alunos a carta do leitor sobre o comportamento em relação à jovem italiana e ao Papa. Perguntei-lhes se viam diferenças e elas foram surgindo: Eluana tinha ainda muitos anos pela frente; João Paulo, dias; entramos naquilo que os especialistas chamam de meios ordinários e extraordinários; a maioria chegou à conclusão de que se tratava de casos diferentes que não deveriam ter o mesmo encaminhamento.

Ao longo do curso tivemos que analisar outras situações semelhantes com suas nuances. A Moral tem suas regras para o caso, por exemplo, de tirar a vida de uma pessoa. Todos vemos alguma diferença entre matar um inocente, tirar a vida de um assaltante que me aponta um arma, atirar no soldado inimigo em meio a uma guerra ou executar um condenado à pena de morte. Em alguns desses casos a Moral clássica dirá que sim em outros dirá que não. Para isso analisará exatamente o que se está fazendo, com que finalidade e em que circunstâncias e emitirá um juízo de valor. Dirá, por exemplo, que posso atirar no bandido que encontro armado dentro de minha casa mas não se ele estiver fugindo, de costas. A Ética tem seus juízos e o cidadão comum também, e nem sempre coincidem. Neste semestre, um de meus alunos repetiu várias vezes que moralmente não via diferença alguma entre as situações descritas neste parágrafo: para ele a vida não pode ser tirada em hipótese alguma. Tentei mostrar-lhe que autores clássicos e insuspeitos, como Tomás de Aquino, por exemplo, admitem em circunstâncias especiais e extremas a possibilidade de uma guerra justa e a de um tiranicídio. Foi em vão. Meu aluno e Tomás de Aquino não chegaram a um acordo.

Outro episódio que motivou muitos comentários ao longo dos meses passados foi o da menina do Recife violentada pelo pai, submetida a um aborto e condenada pelo Arcebispo dessa cidade. Sua repercussão ainda não cessou. Quando escrevo estas linhas o Vaticano acaba de lançar mais uma nota sobre o assunto. Um artigo da Agência Zenit informa:

CIDADE DO VATICANO, sexta-feira, 10 de julho de 2009 (ZENIT.org).- Após as polêmicas surgidas sobre um artigo publicado no jornal vaticano pelo arcebispo presidente da Academia Pontifícia para a Vida sobre a menina brasileira que foi submetida ao aborto de gêmeos, a Santa Sé confirma que a doutrina da Igreja não mudou.

Explica-o um “Esclarecimento” publicado pela Congregação para a Doutrina da Fé, na edição diária de 11 de julho de *L’Osservatore Romano*, como o próprio documento explica, em resposta a “várias cartas, inclusive da parte de altas personalidades da vida política e eclesial, que informaram sobre a confusão que se criou em vários países, sobretudo na América Latina”.

“A Congregação para a Doutrina da Fé confirma que a doutrina da Igreja sobre o aborto provocado não mudou nem pode mudar”, sublinha o “Esclarecimento”.

O documento se refere ao artigo publicado pelo *L'Osservatore Romano* no dia 15 de março de 2009, com o título “A favor da menina brasileira”, no qual o arcebispo Rino Fisichella, presidente da Academia Pontifícia para a Vida, analisava o caso da menina que, aos 9 anos, foi estuprada repetidamente pelo seu jovem padrasto, ficando grávida de gêmeos e que depois foi obrigada a abortar no quarto mês de gestação.

No artigo, Dom Fisichella confirmava que “o aborto provocado sempre foi condenado pela lei moral”.

Pois bem, em resposta às crônicas publicadas pelos jornais, o arcebispo considerava que, segundo seu parecer, não era adequado que o bispo do lugar anunciasse de maneira tão pública e rápida a excomunhão – “algo que se aplica de maneira automática”, esclarecia – dos envolvidos, pois desta forma não se ajuda a mostrar o rosto materno da Igreja.

O “Esclarecimento” vaticano informa que, como foi possível saber depois, a menina “tinha sido acompanhada com toda delicadeza pastoral, em particular pelo então arcebispo de Olinda e Recife, sua excelência Dom José Cardoso Sobrinho”.

O próprio Dom Fisichella, em declarações posteriores à mídia, havia esclarecido que, antes de escrever o artigo, dada a urgência de responder rapidamente à enorme polêmica que havia sido suscitada, não tinha podido falar com Dom Cardoso Sobrinho, motivo pelo qual não estava informado deste fato.

O documento da Congregação para a Doutrina da Fé, cujo presidente é o cardeal americano Willian Levada, não entra nos detalhes concretos deste caso, mas se limita a ilustrar os textos de referência do magistério da Igreja sobre o aborto, em particular os números 2270-2272 do *Catecismo da Igreja Católica*.

O texto cita também várias passagens da encíclica *Evangelium vitae*, assinada por João Paulo II no dia 25 de março de 1995, em particular o número 58, no qual se esclarece que o aborto provocado nunca pode ser justificado, ainda que aconteça em “situações difíceis e complexas”, seja para o bebê ou para a mãe.

No que se refere ao problema de determinados tratamentos médicos para preservar a saúde da mãe, o texto esclarece que “é necessário distinguir bem entre dois fatos diferentes: por um lado, uma intervenção que diretamente provoca a morte do feto, chamada em ocasiões de maneira inapropriada de aborto ‘terapêutico’, que nunca pode ser lícito, pois constitui o assassinato direto de um ser humano inocente”.

Algo totalmente diferente, continua indicando o “Esclarecimento”, é “uma intervenção não-abortiva em si mesma, que pode ter, como consequência colateral, a morte do filho”.

Para explicar este ensinamento da Igreja, a nota cita um famoso discurso de Pio XII, de 27 de novembro de 1951, no qual afirma: “Se, por exemplo, a salvação da vida da futura mãe, independentemente de seu estado de gravidez, requerer urgentemente uma intervenção cirúrgica, ou outro tratamento terapêutico, que teria como consequência acessória, de nenhum nenhum modo querida nem pretendida, mas inevitável, a morte

do feto, um ato assim já não se poderia considerar um atentado direto contra a vida inocente”.

“Nestas condições, a operação poderia ser considerada lícita, igualmente a outras intervenções médicas similares, sempre que se trate de um bem de elevado valor –como é a vida– e que não seja possível postergá-la após o nascimento do filho, nem recorrer a outro remédio eficaz”, dizia o Papa Eugenio Pacelli nesse discurso.

No que se refere ao papel dos médicos nestes casos, o documento lhes recorda, com a *Evangelium vitae* (n. 89), “a intrínseca e imprescindível dimensão ética da profissão clínica, como já reconhecera o antigo e sempre actual juramento de Hipócrates, segundo o qual é pedido a cada médico que se comprometa no respeito absoluto da vida humana e da sua sacralidade”.

O documento vaticano não entra em detalhes sobre a aplicação automática da excomunhão no caso do aborto.

Como se vê trata-se de assunto com muitas nuances. Estão em pauta de discussão: a atitude dos que realizaram ou apoiaram o aborto, a forma de agir do bispo local, a ação do padrao, o comentário do arcebispo presidente da Academia Pontifícia para a Vida, a possibilidade de interrupção da gravidez em casos especiais. Muito se falou sobre esse caso e não penso que seja necessário voltar ao tema. Dentro do comentário que estamos fazendo só queria ressaltar que o texto diz que há um caso em que se pode interromper voluntariamente uma gravidez. Ele toma todo o cuidado de não chamá-lo de aborto, para não dar a entender que pode haver uma aprovação a algum ato desse tipo.

Não tenho dúvida alguma de que essas nuances e sutilezas foram e continuam a ser utilizadas muitas vezes para justificar o injustificável. Contudo, não fazer distinção alguma e tratar todos os casos com farinha do mesmo saco acabará por fazer confundir alhos com bugalhos e a receber gato por lebre.

Recebido para publicação em 12-10-09; aceito em 22-10-09